



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

# **GANHOS MÉDIOS**

**OUTUBRO 2014**

Inquérito aos Ganhos

# **GANHOS MÉDIOS**

**Outubro 2014**

---

**Fonte:** Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho – outubro 2014  
– Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional  
do Trabalho/GEE do ME - Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da  
Economia.

**Elaboração:** Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional do Trabalho  
Região Autónoma da Madeira – julho 2015

## NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, através da Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional do Trabalho, em colaboração com o GEE (Gabinete de Estratégia e Estudos), tem a seu cargo a realização das Estatísticas sobre Remunerações de Base médias mensais e Ganhos médios na Região Autónoma da Madeira.

Os dados divulgados nesta breve síntese, respeitam aos resultados apurados para estes tipos de remuneração, resultantes do tratamento estatístico do Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho relativo a outubro de 2014.

O Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração média mensal de base, ganho médio e a duração de trabalho dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo por níveis profissionais e atividades e sobre a proporção de trabalhadores a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo) que é objeto de publicação própria editada igualmente pela Direção Regional do Trabalho.

O inquérito é realizado semestralmente, com referência aos meses de abril e outubro, junto de uma amostra de cerca de 770 estabelecimentos pertencentes a todas as atividades regionais com exclusão do setor agrícola (CAE A), da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (CAE O), das Atividades das Famílias Empregadoras (CAE T), das Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais (CAE U), da Educação (CAE P) e Saúde Humana (CAE Q) nas partes respeitantes ao setor público, da Administração de Condomínios (CAE 68322), e das Atividades religiosas (CAE 94910) e políticas (CAE 94920).

Em abril de 2014 iniciou-se uma nova série, com a seleção de uma nova amostra. A fim de garantir uma leitura contínua da série, realizou-se para esse período, o inquérito segundo as duas amostras, a antiga e a nova. Assim, foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

## ALGUNS CONCEITOS UTILIZADOS

**Remuneração base mensal** – montante líquido, antes da dedução de quaisquer descontos, em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao tempo normal de trabalho.

**Ganho mensal** – montante líquido, antes da dedução de quaisquer descontos, em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui, para além da remuneração base, todos os prémios e subsídios regulares (diuturnidades, subsídios de função, de alimentação, de alojamento, de transporte, de antiguidade, de produtividade, de assiduidade, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.) bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

**Duração normal remunerada do trabalho** – número de horas efetuadas no período normal de trabalho.

**Duração total remunerada de trabalho** – soma do número de horas efetuadas no período normal de trabalho com o número de horas suplementares ou extraordinárias.

**Trabalhadores a tempo completo** – trabalhadores cujo período de trabalho semanal tem uma duração igual à duração normal de trabalho fixada no instrumento de regulamentação coletiva do trabalho, no contrato individual de trabalho ou em vigor na empresa/unidade local, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhadores por conta de outrem** – trabalhadores ligados à entidade empregadora por um contrato de trabalho no período de referência e que auferem uma remuneração de base mensal.

## SINAL CONVENCIONAL UTILIZADO

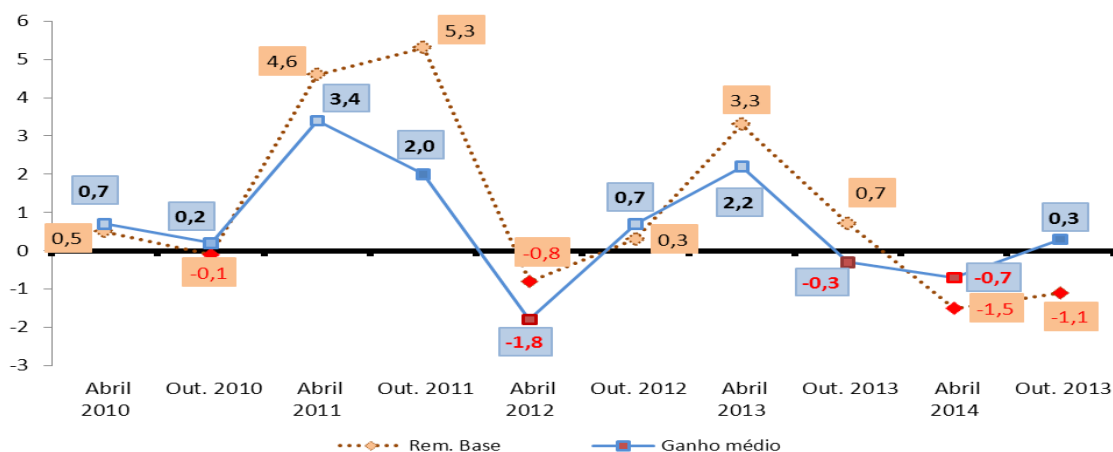
- Resultado nulo

## ANÁLISE DE RESULTADOS

Em outubro de 2014, o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo, cifrou-se em 1 078,31 euros, valor superior em +0,42% ao de abril de 2014 e em +0,29% em relação ao do período homólogo anterior, após compatibilização da série nova com a série antiga. No Continente, o ganho médio de outubro foi estimado em 1 124,49 euros, valor que corresponde a um decréscimo de -0,04% em termos homólogos e a um acréscimo de 0,37% face a abril 2014.

A remuneração de base média mensal regional foi, em outubro de 2014, de 878,69 euros, valor que representa um decréscimo homólogo global de 1,06% e de menos 0,08% face a abril 2014. No Continente, o valor desta remuneração foi de 946,97 euros, valor inferior em 0,99% face a outubro do ano anterior e superior em 0,13% em relação a abril de 2014, após compatibilização da nova série com a antiga.

**GANHO MÉDIO E REMUNERAÇÃO DE BASE MÉDIAS MENSAIS (a)**  
**Variações homólogas nominais**  
(Região Autónoma da Madeira)



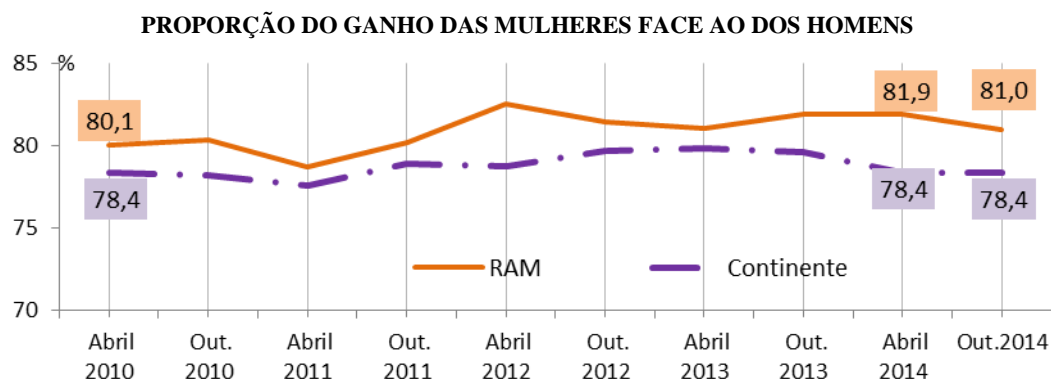
(a) Resultantes da compatibilização da série antiga com a série nova iniciada em abril de 2014

Em termos comparativos, o ganho médio regional representa, neste semestre, cerca de 96% do montante apurado para o Continente, revelando uma aproximação entre ambos os valores de 0,31 pontos percentuais em relação ao período homólogo de 2013.

Por sexos, o ganho médio regional dos homens, em outubro de 2014, atingiu os 1 182,81 euros e o das mulheres os 958,42 euros. Estes montantes representam variações de

+0,94% e de -0,15%, respetivamente para os homens e para as mulheres em comparação com abril 2014.

Em resultado desta evolução, o “gap salarial” entre mulheres e homens apresenta um ligeiro incremento, de 0,89 p.p., entre abril e outubro de 2014, ao subir de 18,08% para 18,97% (a representatividade do ganho das mulheres face ao dos homens desceu de 81,92% para 81,03%).



No Continente, no mesmo período, a diferença salarial entre sexos estabilizou-se nos 21,6%, sendo superior em 2,6 p.p. à média da RAM.

Ao nível das atividades económicas, os ganhos médios mensais mais elevados registam-se na Secção K – Atividades Financeiras e de Seguros -, com 2 303,39 euros e na Secção D – Eletricidade -, com 2 037,01 euros. Já os ganhos mais baixos registam-se na Secção na Secção S – Outras Atividades de Serviços, com 764,07 euros e na Secção Q – Atividades de Saúde Humana e Apoio Social -, com 825,40 euros.

Quanto à duração média normal semanal remunerada de trabalho, dos trabalhadores a tempo completo, cifrou-se em 39,2 horas e a duração total (constituída pela duração normal agregada do trabalho suplementar) subiu para as 39,5 horas. Por sexos os homens trabalharam semanalmente 40,0 (sendo 39,4 horas de trabalho normal e 0,6 horas de trabalho suplementar) e as mulheres 39,0 horas (38,9 normais e 0,1 de trabalho suplementar).

O ganho médio horário total foi de 6,30 euros, subindo para os 6,83 euros nos homens, enquanto nas mulheres se situou nos 5,67 euros. Ao nível das atividades, são também os trabalhadores ao serviço das “Atividades Financeiras e de Seguros” que, com 15,29 euros, apresentam o ganho médio horário mais elevado, a que se seguem os da “Eletricidade”, com 12,16 euros. Já os menores ganhos horários foram igualmente auferidos pelos trabalhadores das “Outras Atividades de Serviços”, com 4,56 euros e das “Atividades de Saúde Humana e Apoio Social”, com 5,01 euros.







GANHO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
 AT EMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 1

(Euros)

Região Autónoma da Madeira Outubro 2014 Total

| Atividades (CAE-Rev 3)   | Total    | Dirigentes | Empregados | Operários | Aprendizes |
|--|----------|------------|------------|-----------|------------|
| TOTAL  | 1 078,31 | 3 138,95   | 1 069,62   | 915,55    | 614,99     |
| B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS  | 1 193,57 | 6 850,00   | 1 211,03   | 997,92    | 846,57     |
| C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS   | 1 031,47 | 3 295,49   | 1 025,17   | 879,94    | 648,95     |
| D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA<br>E AR FRIO                          | 2 037,01 | 6 087,32   | 2 182,35   | 1 805,34  | -          |
| E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO<br>GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO   | 1 124,30 | -          | 1 211,30   | 1 042,94  | -          |
| F CONSTRUÇÃO   | 1 017,71 | 3 149,19   | 1 246,90   | 896,43    | 621,86     |
| G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS<br>AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM. | 941,96   | 2 856,77   | 920,37     | 770,88    | 649,05     |
| H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM  | 1 571,79 | 3 826,78   | 1 844,34   | 1 145,61  | -          |
| I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES  | 886,01   | 3 037,68   | 853,75     | 842,96    | 556,26     |
| J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO   | 1 619,98 | 2 847,66   | 1 582,92   | -         | -          |
| K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS  | 2 303,39 | 4 413,17   | 2 212,19   | 1 928,26  | 1 623,75   |
| L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS  | 1 424,18 | 3 166,30   | 1 428,50   | 672,59    | 534,15     |
| M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS                                       | 1 305,41 | 5 558,74   | 1 119,34   | -         | 628,83     |
| N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO  | 931,57   | 2 494,63   | 1 031,10   | 754,78    | 841,88     |
| P EDUCAÇÃO   | 1 095,79 | 2 532,74   | 1 080,83   | 744,64    | -          |
| Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL  | 825,40   | 1 647,87   | 799,81     | 657,42    | 515,10     |
| R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS                                  | 1 236,66 | 1 324,74   | 1 393,40   | 707,91    | -          |
| S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS  | 764,07   | 2 512,35   | 750,65     | 626,01    | 642,18     |

REMUNERAÇÃO DE BASE MÉDIA MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
 A TEMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 2

(Euros)

Região Autónoma da Madeira Outubro 2014 Total

| Atividades (CAE-Rev 3)   | Total    | Dirigentes | Empregados | Operários | Aprendizes |
|--|----------|------------|------------|-----------|------------|
| TOTAL  | 878,69   | 2 738,05   | 872,07     | 725,37    | 528,36     |
| B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS  | 1 043,33 | 6 850,00   | 1 109,08   | 762,08    | 696,31     |
| C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS   | 831,66   | 2 926,50   | 832,46     | 681,76    | 539,50     |
| D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA<br>E AR FRIO                          | 1 462,12 | 4 760,03   | 1 616,49   | 1 228,52  | -          |
| E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO<br>GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO   | 839,10   | -          | 900,44     | 781,74    | -          |
| F CONSTRUÇÃO   | 835,16   | 3 066,24   | 1 068,81   | 709,54    | 574,63     |
| G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS<br>AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM. | 762,97   | 2 559,73   | 735,70     | 640,75    | 510,97     |
| H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM  | 1 126,91 | 3 313,62   | 1 271,29   | 835,74    | -          |
| I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES  | 790,99   | 2 734,74   | 762,99     | 738,62    | 519,30     |
| J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO   | 1 307,75 | 2 353,36   | 1 276,19   | -         | -          |
| K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS  | 1 457,42 | 2 598,26   | 1 407,24   | 1 407,44  | 1 220,68   |
| L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS  | 1 192,20 | 2 502,91   | 1 208,52   | 564,83    | 503,35     |
| M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS                                       | 1 132,73 | 4 775,25   | 973,31     | -         | 628,83     |
| N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO  | 784,22   | 2 281,60   | 839,56     | 660,12    | 706,80     |
| P EDUCAÇÃO   | 991,79   | 2 313,12   | 978,68     | 651,87    | -          |
| Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL  | 706,50   | 1 559,05   | 678,93     | 567,53    | 515,10     |
| R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS                                  | 1 088,22 | 1 225,34   | 1 229,68   | 601,37    | -          |
| S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS  | 686,33   | 2 401,21   | 670,76     | 569,62    | 534,47     |

GANHO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 3

(Euros)

Região Autónoma da Madeira Outubro 2014 Homens

| Atividades (CAE-Rev 3)   | Total    | Dirigentes | Empregados | Operários | Aprendizes |
|--|----------|------------|------------|-----------|------------|
| TOTAL  | 1 182,81 | 3 236,36   | 1 215,50   | 965,99    | 641,42     |
| B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS  | 1 053,67 | -          | 1 110,80   | 997,92    | 846,57     |
| C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS   | 1 106,92 | 3 460,20   | 1 157,49   | 908,65    | 662,12     |
| D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA<br>E AR FRIO                          | 2 045,56 | 6 087,32   | 2 225,45   | 1 811,46  | -          |
| E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO<br>GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO   | 1 128,29 | -          | 1 228,56   | 1 044,43  | -          |
| F CONSTRUÇÃO   | 1 019,97 | 3 210,09   | 1 431,70   | 896,67    | 621,86     |
| G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS<br>AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM. | 989,02   | 2 698,93   | 969,70     | 800,58    | 690,84     |
| H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM  | 1 509,08 | 4 255,02   | 1 857,66   | 1 145,35  | -          |
| I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES  | 964,83   | 3 135,94   | 907,88     | 936,46    | 558,19     |
| J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO   | 1 729,61 | 2 892,44   | 1 680,79   | -         | -          |
| K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS  | 2 498,35 | 5 210,56   | 2 350,07   | 2 067,35  | 1 623,75   |
| L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS  | 1 671,87 | 3 118,15   | 1 548,09   | 719,14    | -          |
| M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS                                       | 1 507,56 | 6 869,95   | 1 219,26   | -         | -          |
| N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO  | 1 039,03 | 2 432,22   | 1 036,74   | 923,56    | -          |
| P EDUCAÇÃO   | 1 202,21 | 3 118,26   | 1 158,33   | 518,35    | -          |
| Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL  | 1 035,51 | 1 687,49   | 988,04     | 647,07    | -          |
| R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS                                  | 1 562,03 | 1 235,32   | 1 845,15   | 748,97    | -          |
| S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS  | 818,49   | 2 474,74   | 820,24     | 633,62    | 647,49     |

REMUNERAÇÃO DE BASE MÉDIA MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 4

(Euros)

Região Autónoma da Madeira Outubro 2014 Homens

| Atividades (CAE-Rev 3)   | Total    | Dirigentes | Empregados | Operários | Aprendizes |
|--|----------|------------|------------|-----------|------------|
| TOTAL  | 946,91   | 2 787,04   | 972,52     | 756,72    | 547,04     |
| B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS  | 896,40   | -          | 1 022,75   | 762,08    | 696,31     |
| C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS   | 888,04   | 3 111,60   | 932,59     | 699,32    | 550,77     |
| D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA<br>E AR FRIO                          | 1 458,83 | 4 760,03   | 1 640,37   | 1 232,33  | -          |
| E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO<br>GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO   | 836,04   | -          | 899,39     | 783,05    | -          |
| F CONSTRUÇÃO   | 830,66   | 3 130,28   | 1 218,00   | 709,75    | 574,63     |
| G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS<br>AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM. | 811,90   | 2 368,63   | 785,51     | 667,13    | 532,21     |
| H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM  | 1 065,39 | 3 717,17   | 1 227,14   | 835,22    | -          |
| I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES  | 856,38   | 2 808,30   | 805,68     | 823,75    | 520,49     |
| J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO   | 1 390,72 | 2 383,33   | 1 349,05   | -         | -          |
| K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS  | 1 552,09 | 2 951,48   | 1 473,99   | 1 543,81  | 1 220,68   |
| L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS  | 1 392,25 | 2 413,85   | 1 321,81   | 612,34    | -          |
| M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS                                       | 1 281,70 | 5 618,78   | 1 048,52   | -         | -          |
| N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO  | 876,33   | 2 220,78   | 834,79     | 815,93    | -          |
| P EDUCAÇÃO   | 1 079,57 | 2 265,88   | 1 053,13   | 518,35    | -          |
| Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL  | 930,33   | 1 596,50   | 873,50     | 565,84    | -          |
| R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS                                  | 1 394,45 | 1 161,97   | 1 650,07   | 643,77    | -          |
| S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS  | 714,35   | 2 321,05   | 706,13     | 572,99    | 527,74     |

GANHO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 5

(Euros)

Região Autónoma da Madeira Outubro 2014 Mulheres

| Atividades (CAE-Rev 3)   | Total    | Dirigentes | Empregados | Operários | Aprendizes |
|--|----------|------------|------------|-----------|------------|
| TOTAL  | 958,42   | 2 914,10   | 957,47     | 685,82    | 597,32     |
| B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS  | 1 722,95 | 6 850,00   | 1 419,99   | -         | -          |
| C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS   | 849,49   | 2 268,01   | 869,18     | 704,56    | 621,84     |
| D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA<br>E AR FRIO                          | 1 967,06 | -          | 1 998,74   | 1 127,34  | -          |
| E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO<br>GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO   | 1 103,69 | -          | 1 146,48   | 1 031,72  | -          |
| F CONSTRUÇÃO   | 998,70   | 2 684,28   | 974,15     | 737,01    | -          |
| G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS<br>AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM. | 899,57   | 3 232,89   | 885,35     | 656,26    | 635,04     |
| H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM  | 1 860,02 | 2 972,25   | 1 817,27   | 1 163,42  | -          |
| I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES  | 820,54   | 2 840,78   | 809,79     | 755,34    | 555,29     |
| J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO   | 1 367,21 | 1 798,71   | 1 365,49   | -         | -          |
| K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS  | 2 103,27 | 3 021,35   | 2 074,74   | 1 650,07  | -          |
| L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS  | 1 173,58 | 3 808,14   | 1 309,57   | 642,11    | 534,15     |
| M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS                                       | 1 177,21 | 4 389,44   | 1 056,85   | -         | 628,83     |
| N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO  | 819,33   | 4 145,10   | 1 024,63   | 607,30    | 841,88     |
| P EDUCAÇÃO   | 1 075,70 | 2 380,59   | 1 065,75   | 749,99    | -          |
| Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL  | 797,53   | 1 605,90   | 782,52     | 697,05    | 515,10     |
| R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS                                  | 774,09   | 2 460,07   | 795,85     | 649,44    | -          |
| S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS  | 718,26   | 2 567,28   | 700,82     | 612,31    | 636,20     |

REMUNERAÇÃO DE BASE MÉDIA MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 6

(Euros)

Região Autónoma da Madeira Outubro 2014 Mulheres

| Atividades (CAE-Rev 3)   | Total    | Dirigentes | Empregados | Operários | Aprendizes |
|--|----------|------------|------------|-----------|------------|
| TOTAL  | 800,40   | 2 624,99   | 794,84     | 582,61    | 515,88     |
| B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS  | 1 599,33 | 6 850,00   | 1 289,06   | -         | -          |
| C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS   | 695,68   | 1 771,78   | 714,40     | 574,44    | 516,30     |
| D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA<br>E AR FRIO                          | 1 489,05 | -          | 1 514,78   | 807,03    | -          |
| E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO<br>GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO   | 854,97   | -          | 904,36     | 771,90    | -          |
| F CONSTRUÇÃO   | 873,06   | 2 577,33   | 848,60     | 574,72    | -          |
| G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS<br>AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM. | 718,88   | 3 015,10   | 700,34     | 538,95    | 503,85     |
| H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM  | 1 409,67 | 2 508,36   | 1 360,97   | 871,32    | -          |
| I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES  | 736,68   | 2 587,34   | 728,32     | 658,85    | 518,71     |
| J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO   | 1 116,46 | 1 651,28   | 1 114,33   | -         | -          |
| K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS  | 1 360,25 | 1 981,74   | 1 340,71   | 1 134,69  | -          |
| L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS  | 989,80   | 3 690,00   | 1 095,86   | 533,73    | 503,35     |
| M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS                                       | 1 038,25 | 4 023,01   | 926,28     | -         | 628,83     |
| N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO  | 688,00   | 3 890,03   | 845,03     | 523,97    | 706,80     |
| P EDUCAÇÃO   | 975,23   | 2 325,39   | 964,19     | 655,03    | -          |
| Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL  | 676,81   | 1 519,40   | 661,06     | 573,98    | 515,10     |
| R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS                                  | 652,89   | 2 030,00   | 673,61     | 540,97    | -          |
| S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS  | 662,75   | 2 518,25   | 645,43     | 563,56    | 542,05     |

HORAS REMUNERADAS MÉDIAS SEMANAIS DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR NÍVEL PROFISSIONAL SEGUNDO O SEXO

Quadro 7

| Região Autónoma da Madeira |   | Outubro 2014 |          |   | Horas  |          |  |
|----------------------------|---|--------------|----------|---|--------|----------|--|
| NÍVEL PROFISSIONAL         | Horas remuneradas médias semanais, no período total |              |          | Horas remuneradas médias semanais no período normal |        |          |  |
|                            | Total   | Homens       | Mulheres | Total   | Homens | Mulheres |  |
| TOTAL                      | 39,5  | 40,0         | 39,0     | 39,2  | 39,4   | 38,9     |  |
| DIRIGENTES                 | 39,0  | 39,1         | 38,9     | 39,0  | 39,0   | 38,9     |  |
| EMPREGADOS                 | 39,1  | 39,3         | 38,9     | 39,0  | 39,1   | 38,8     |  |
| OPERÁRIOS                  | 40,9  | 41,0         | 40,0     | 39,8  | 40,0   | 39,6     |  |
| APRENDIZES                 | 40,1  | 39,9         | 40,2     | 40,0  | 39,8   | 40,2     |  |

REMUNERAÇÕES MÉDIAS HORÁRIAS DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O SEXO

Quadro 8

| Região Autónoma da Madeira   |                     | Outubro 2014 |          |                                | (Euros) |          |  |
|--|---------------------|--------------|----------|--------------------------------|---------|----------|--|
| Atividades (CAE-Rev 3)   | Ganho médio horário |              |          | Remuneração média horária Base |         |          |  |
|  | Total               | Homens       | Mulheres | Total                          | Homens  | Mulheres |  |
| TOTAL  | 6,30                | 6,83         | 5,67     | 5,18                           | 5,55    | 4,74     |  |
| B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS  | 6,80                | 5,95         | 10,15    | 6,12                           | 5,26    | 9,42     |  |
| C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS   | 6,05                | 6,47         | 5,04     | 4,95                           | 5,29    | 4,13     |  |
| D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA<br>E AR FRIO                          | 12,16               | 12,17        | 12,07    | 8,83                           | 8,80    | 9,14     |  |
| E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO<br>GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO   | 6,15                | 6,17         | 6,09     | 4,67                           | 4,66    | 4,72     |  |
| F CONSTRUÇÃO   | 5,71                | 5,71         | 5,76     | 4,76                           | 4,73    | 5,04     |  |
| G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS<br>AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM. | 5,45                | 5,72         | 5,21     | 4,45                           | 4,74    | 4,18     |  |
| H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM  | 8,99                | 8,53         | 11,23    | 6,73                           | 6,34    | 8,56     |  |
| I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES  | 5,12                | 5,57         | 4,75     | 4,58                           | 4,96    | 4,27     |  |
| J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO   | 9,68                | 10,31        | 8,20     | 7,85                           | 8,35    | 6,70     |  |
| K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS  | 15,29               | 16,34        | 14,18    | 9,68                           | 10,15   | 9,17     |  |
| L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS  | 8,48                | 9,96         | 6,99     | 7,10                           | 8,30    | 5,89     |  |
| M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS                                       | 7,61                | 8,79         | 6,86     | 6,61                           | 7,48    | 6,05     |  |
| N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO  | 5,36                | 5,93         | 4,75     | 4,54                           | 5,06    | 4,01     |  |
| P EDUCAÇÃO   | 6,93                | 7,06         | 6,90     | 6,27                           | 6,36    | 6,26     |  |
| Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL  | 5,01                | 6,19         | 4,85     | 4,30                           | 5,57    | 4,13     |  |
| R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS                                  | 7,54                | 9,52         | 4,72     | 6,65                           | 8,53    | 3,99     |  |
| S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS  | 4,56                | 4,96         | 4,23     | 4,10                           | 4,33    | 3,91     |  |